



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 10 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Resolução nº 03/ 2021 de 02 de setembro de 2021** - Dispõe sobre as Entidades que apresentam projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e dar outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 03/ 2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre as Entidades que apresentam projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e dar outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALENÇA/BA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 2.358 de 05 de Agosto que cria o CMDCA reedita a Lei 1.591 de 07 de junho de 2000.

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2021 dispõe sobre convocação de Organizações da Sociedade Civil para inscrição e participação no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais conselhos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 164 de 09 de abril de 2014 dispõe sobre inscrição no Conselho Municipal da Criança e Adolescente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada as seguintes Entidades que apresentaram projetos a serem financiados com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente registrada em ata em reunião Ordinária do CMDCA realizada no dia 02 de Setembro de 2021 para avaliados pela Comissão: 1- Associação de Moradores da Baixa Alegre e Adjacências, 2- Associação Cultural de capoeira Angola Horizonte de Palmares – ACCA, 3- Projeto Mais Vida, 4- Banca Comunitária do Alto São Roque, 5- Associação Cultural Raízes dos palmares, 6- Secretaria Municipal Cultural, 7- Sindicato dos Músicos, 8- CADI, 9- Secretaria Municipal de Esporte, 10- Secretaria Municipal da Juventude e 11- Associação Religiosa e Cultural Terreiro Caxuté Templo Marvila.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

VALENÇA 02 DE SETEMBRO DE 2021.



Jorge Araújo Sousa
Presidente do CMDCA